



Data de Impressão:
22/02/2019 13:19:29

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 381/19
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença-prêmio à Promotora de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de
suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x",
art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente
encaminhado via GED nº 20.27.0147.0000027/2019-23, datado de 08 de
fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido à Promotora de Justiça
BERENICE ANDRADE DE MELO, do Quadro de Membros do Ministério Público
do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio de serviço
ininterrupto, correspondente ao período de 01.08.2012 a 31.07.2017, ficando o
gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
22/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000961/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
22/02/2019 13:19:29

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

(sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO barreto d'Avila fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000961/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010